

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MAIO/2026

DECRETO 141/2026**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 227.117,41 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E CENTO E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	117,41
	Soma da Ação:	117,41
	Soma da Unidade:	117,41
0227 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE HABITAÇÃO		
1219 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	227.000,00
	Soma da Ação:	227.000,00
	Soma da Unidade:	227.000,00
	Total Geral:	227.117,41

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2015 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO		
33504100 - 15000000	Contribuições	117,41
	Soma da Ação:	117,41
	Soma da Unidade:	117,41
0213 SECRETARIA DA FAZENDA		
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	227.000,00
	Soma da Ação:	227.000,00
	Soma da Unidade:	227.000,00
	Total Geral:	227.117,41

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 8 de maio de 2026.**JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057